



## PORTARIA Nº 2.251/2023

### NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou o **Contrato de nº 006/2023**, com a Empresa **ELEUTERIO CONRADO PASTE**, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), tendo como Objeto **CONTRATAÇÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ELEUTERIO CONRADO PASTE - 579.087.297-20 PARA A AQUISIÇÃO DE CERTIDÕES DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE PARA LEVANTAMENTO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO**, com vigência de 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, matrícula nº 962174, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora **MARIA FERNANDA TESCH MONHOL**, matrícula nº 965841, ocupante do cargo de Coordenador de Receita e Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES  
CNPJ nº 31.723.497/0001-08  
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188  
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 12 de janeiro de 2023.

---

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**

Prefeito Municipal

---

**BARBARA NUNES CERQUEIRA**

Fiscal

---

**MARIA FERNANDA TESCH MONHOL**

Fiscal Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES**  
CNPJ nº 31.723.497/0001-08  
Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188  
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES